Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 108/2017

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a alteração no dispositivo da Lei 3.052/2017 que disciplina a concessão de Abono Natalino aos servidores ativos e inativos desta Câmara Municipal de Itapemirim.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, e opinamento técnico emitido pelo Setor Contábil, após análise, concluímos pela inexistência de impedimento de ordem legal.

Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.

Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2017.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator - COLEJUR

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha

Membro - COLEJUR